

ATO Nº 571/2014

Altera o Ato nº 152/2013, que instituiu o Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e IV do art. 1º e revogar o inciso II do Ato nº 152/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I - FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR, Desembargador-Presidente, a quem compete a direção e a coordenação geral dos trabalhos e a direção e a coordenação dos trabalhos do comitê relativo ao módulo de 2º grau do sistema;

II - revogado;

IV - MÁRCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA, Secretário-Geral da Presidência;”

Art. 2º Alterar o art. 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 5º Ficam revogados os Atos TRT7 nºs 394/2011, 405/2011, 205/2012 e 110/2012."

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Republique-se o Ato nº 152/2013 com as alterações deste ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal